

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO****COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL****EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2023**

Processo: 00392-00004518/2023-04 – Contratante: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL/CODHAB, CNPJ: 09.335.575/0001-30; Contratada: ALT CLEAN SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ: 28.449.087/0001-06. Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica, devidamente registrada no CREA ou CAU, para prestar serviços em caráter temporário de reformas e pequenos reparos em domicílios, localizados em áreas de interesse social, consoante especificam projetos de serviços de reparos a serem realizados na Região Administrativa de Cidade Estrutura. Valor do Contrato: R\$ 174.388,52 (cento e setenta e quatro mil trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta e dois centavos). Dotação Orçamentária: UO 28.209. Programa de Trabalho: 16.482.6208.3571.0001. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte: 220. Nota de Empenho 2023NE00264, emitida em 09/05/2023, no valor de R\$ 174.388,52 (cento e setenta e quatro mil trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta e dois centavos). Modalidade: Global. Evento: 400091. Data da Assinatura: 12/05/2023. Vigência: 06 (seis) meses. Signatários: Pela CODHAB/DF: MARCELO FAGUNDES GOMIDE, na qualidade de Diretor-Presidente; Pela Contratada: DEIVID DOS SANTOS OLIVEIRA, na qualidade de Representante Legal.

**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO
AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL****FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA****EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: 00196-0000043/2023-59. DA ESPÉCIE: Contrato para Aquisição de Bens pelo Distrito Federal nº 48.743/2023. DAS PARTES: Fundação Jardim Zoológico de Brasília - FJZB e ALMIX Comércio de Suprimentos EIRELI. DO OBJETO: Aquisição de material de consumo de alimentação de animais (peixe), consoante especifica o Edital de Pregão Eletrônico nº 067/2022-COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF e Ata de Registro de Preços nº 210/2022. DO VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 18.541.6210.4086.0002 - ND 3390.30 - Fonte 220. DA VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, a contar da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 19/04/2023. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Fundação: Eleuteria Guerra Pacheco Mendes, na qualidade de Diretora Presidente. Pela Contratada: Cleber Leber Fernandes da Silva Mendonça, na qualidade de Representante Legal.

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 05/2023**

PROCESSO SEI Nº: 00094-00002625/2023-72. PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e DPS COMERCIO DE ARTIGOS DE OPTICA E CIA LTDA, CNPJ: 36.788.116/0001-84. DO OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem por objeto a adesão da DPS COMÉRCIO DE ARTIGOS DE OPTICA E CIA LTDA ao Programa de Descontos do SLU/DF, para oferecimento de desconto de que trata a Instrução Normativa nº 09, de 25 de outubro de 2022. DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Compromisso terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, sendo renovado automaticamente por sucessivos períodos de 12 (doze) meses, caso não haja manifestação de uma das partes contrária à renovação automática. DATA DE ASSINATURA: 10/05/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, SILVIO DE MORAIS VIEIRA, Diretor-Presidente, e DARLEY BRAZ DE QUEIROZ, Diretor de Administração e Finanças; e pela DPS: BRUNO AMARAL CASTRO, Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 07/2023

PROCESSO SEI Nº: 00094-00000971/2023-16. PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a empresa FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL - FUNAP/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 03.495.108/0001-90. OBJETO: O Contrato tem por objeto a prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondentes ao fornecimento de mão de obra de até 18 (dezoito) sentenciados presos e egressos, consoante especifica o Projeto Básico e na Proposta. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato obedece aos termos do Projeto Básico, da Proposta da Contratada, da Justificativa de Dispensa de Licitação baseada no inciso XIII, art. 24, c/c art. 26 e com as demais disposições da Lei nº 8.666 de 21.06.93 e suas alterações, no Decreto nº 10.144/87 que aprova o Estatuto da Contratada, no Decreto nº 43.824/2022 que dispõe sobre a criação do Programa Ressocializa-DF. VALOR: Dá-se a este contrato o valor anual estimado de R\$ 443.113,20 (quatrocentos e quarenta e três mil cento e treze reais e vinte centavos), para o período de 12 meses, a ser atendido à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente, na respectiva Lei Orçamentária. DO: UO: 22214, PT: 15.122.8209.8517.9762, ND: 33.91.39, Subitem: 05. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado por

iguais e sucessivos períodos, limitada a 60 (sessenta) meses, mediante assinatura de Termo Aditivo para esse fim, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e Parecer nº 1.030/2009 – PGDF/PROCAD. DA ASSINATURA: 06/05/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, SILVIO DE MORAIS VIEIRA, Diretor-Presidente e DARLEY BRAZ DE QUEIROZ, Diretor de Administração e Finanças; e pela CONTRATADA: DEUSELITA PEREIRA MARTINS, Representante Legal.

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 19/2019**

PROCESSO SEI Nº: 00094-00002910/2019-15. PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a empresa SUSTENTARE SANEAMENTO S/A, CNPJ nº 17.851.447.0001/77. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto incluir os Parágrafos Primeiro e Segundo na Cláusula Segunda do Contrato nº 19/2019, para atender ao estabelecido na Lei nº 6.104, de 02 de fevereiro de 2018, e no Decreto nº 43320, de 16 de maio de 2022, com base na Lei nº 8.666/1993, art. 58, I, e na Nota Técnica Nº 21/2023 - SLU/DITEC/UGTEC/CORECON/GEACO. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo possui vigência a contar da assinatura da última das Partes no Sistema SEI/GDF. DATA DE ASSINATURA: 10/05/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, SILVIO DE MORAIS VIEIRA, Diretor-Presidente, e DARLEY BRAZ DE QUEIROZ, Diretor de Administração e Finanças; e pela CONTRATADA: REJANE COSTA DE OLIVEIRA, Representante Legal.

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
NÚCLEO DE LICITAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023**

Processo SEI/GDF nº 00094-00005809/2022-11. Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de um novo sistema de Reservatórios de Qualidade e Quantidade (RQQ) no Aterro Sanitário de Brasília (ASB), localizado na DF-180 - Samambaia Sul, Brasília - DF, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. O Pregoeiro do SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, torna público para conhecimento dos interessados que, no Pregão Eletrônico nº 04/2023-SLU/DF, a licitação restou FRACASSADA, por terem sido desclassificadas todas as empresas participantes do certame, conforme consta nos autos do referido processo.

NEFI DE SOUZA FREITAS
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO**SECRETARIA EXECUTIVA****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO: 04009-00000627/2023-08.**

Amparo legal: art. 25, caput, da Lei 8.666/93. Justificativa: por inviabilidade de competição. Favorecido: GL EVENTS EXHIBITIONS LTDA. Objeto: contratação de empresa para locação de espaço físico e respectiva montagem de estande, incluindo montagem e comunicação visual completa, para apresentação institucional e promoção do destino Brasília no evento denominado 32º congresso da ABES/FITABES 2023 Feira Internacional de Tecnologias de Saneamento Básico, a ser realizado no pavilhão expominas, av. amazonas, 6200 – Gameleira, Belo Horizonte – MG. Valor: R\$ 303.046,00 (trezentos e três mil e quarenta e seis reais. Ratifico, com fulcro no art. 1º, inciso III, da Portaria nº 53/2019 - SETUR/DF, e amparada nos termos dos artigos 25, "caput" e 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o referido processo, tendo em vista as justificativas constantes dos respectivos autos. Publique-se para as providências complementares. KARINE AVELAR CÂMARA - Secretária-Executiva da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA****NOTIFICAÇÃO Nº 08/2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, em cumprimento ao disposto no §3º do art. 74 do Decreto nº 41.015/2020, de 22 de julho de 2020, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 138, de 23 de julho de 2020, NOTIFICA a empresa CASTELO DAS TINTAS LTDA EPP, CNPJ nº 04.082.312/0001-42, do cancelamento do incentivo econômico objeto do processo administrativo nº 0160-000106/2001 consoante Resolução nº 191/2022 - COPEP/DF, de 19 de dezembro de 2022, publicada no DODF nº 237, de 23 de dezembro de 2023, e INFORMA o prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação desta, para, em havendo interesse, interposição de Recurso junto ao COPEP/DF nos termos do art. 72 do Decreto nº 41.015/2020.

THALES MENDES